



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 129/2014, de 25 de setembro de 2014.

Homologa a autorização pelo Reitor, *ad referendum* do Conselho Universitário, de renovação do afastamento para qualificação da servidora técnico-administrativa Lizete Figueira Costa.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **7ª Reunião Ordinária de 2014**, em sessão realizada no dia 25 de setembro,

CONSIDERANDO o Processo 23091.003665/2013-21;

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/GAB Nº 1.295/2014, de 16 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO o Art. 44, inciso XXII, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Homologar a autorização pelo Reitor, *ad referendum* do Conselho Universitário, de renovação do afastamento para qualificação da servidora técnico-administrativa Lizete Figueira Costa, conforme Portaria UFERSA/GAB Nº 1.295/2014, de 16 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 25 de setembro de 2014.

Francisco Odólberto de Araújo
Presidente em exercício